



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 8.301, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Altera lotação de servidora municipal.**

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a lotação da servidora **FABIANA FRANCIELE JAEGER**, serviços gerais, matrícula 1997-6, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, passa a ser lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 24/01/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 02 de fevereiro de 2017.

  
**ADRIANO MARANGON DE LIMA**  
Prefeito de Jóia